



COASC-AL
Fls. 54
Q

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA**

Ofício nº577/2025 GDIL

Palmas, 01 de setembro de 2025

Senhor Relator,

Em atendimento ao despacho ao Projeto de Lei 771/2024, que DECLARA DE Utilidade Pública Estadual o Movimento Social de Luta Pela Moradia Digna encaminho ata da Assembleia Geral que alterou o nome da entidade de Instituto Social de Apoio a Moradia Digna para Movimento Social de Luta pela Moradia Digna.

Informamos que a data de fundação da entidade foi em 07 de outubro de 2004, conforme consta no registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e substitutivo ao Projeto de Lei apresentado anteriormente, agora com redação adequada, para que o processo possa continuar sua tramitação.

Atenciosamente,

Dep.IVORY DE LIRA
Líder do Governo

Sua Excelência, o Senhor
Deputado NILTON FRANCO
Relator
Palmas - Tocantins



COASC-AL
Fls. 55
D

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete Deputado IVORY DE LIRA

Projeto de Lei nº /2025

Declara de utilidade Pública Estadual o Movimento Social de Luta pela Moradia Digna – MSMD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Movimento Social de Luta pela Moradia Digna – MSMD, com sede no município de Palmas-TO.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

**Dep. Ivory de Lira
Líder do Governo**

Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Adriano Moromizato

Escrevente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA INSTITUTO SOCIAL DE APOIO A MORADIA DIGNA-MSMD CNPJ:07.076.173/0001-32

Ao primeiro dia do mês de maio de 2015 as 08hs da manhã, na Quadra 1206 Sul QI 12 Al 02, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, em Assembleia Geral Extraordinária, reuniram-se os membros do **MSMD**, conforme pauta publicada em edital afixado na sede da entidade no dia 30 de março 2015, para tratar da seguinte pauta: 1º - Alteração da Diretoria, com Eleição de novo membro, 2º Alteração da Razão Social no CNPJ, Que passará se chamar Movimento Social de Luta pela Moradia Digna. Sobre a Presidência do Sr. Paulo Pereira Moreira, após verificação do quórum estabelecido em Estatuto, deu inicio a reunião, em seguida nomeou a Secretaria para deliberar e relatar tudo que ali fossem discutido e aprovado. A Sr.^a Valdicelia Vaz de Souza, deu inicio aos trabalhos lendo a carta de renuncia da Sr^a Sandra Rodrigues Souza, Vice-Presidente, destacou que a partir daquele momento estava vago o cargo, abrindo-se para discussão e eleição de novo membro. Dando continuidade aos trabalhos, tratando da eleição do novo membro, foi perguntado se tinha algum candidato ao cargo, o Srº Adelmário Alves dos Santos Jorge, colocou seu nome a disposição para o cargo, como não ouve outra manifestação, colocou-se em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ficando a nova diretoria constituída assim: **Diretor Presidente**, o Srº Paulo Pereira Moreira, brasileiro, casado, Agricultor, CPF: 485.796.701 - 44 e RG: 608.919 SSP/TO. Residente e domiciliado na Rua 06 Qd. 10 Lt 13 Aureny IV na Cidade de Palmas - TO. **Diretor Vice-Presidente**, Srº Adelmário Alves dos Santos Jorge, brasileiro, casado, Advogado OAB/6398, inscrito no CPF: 919-827-901-72; residente e domiciliada na Qd 1005 Sul, Alameda 21, QI 15, Lote 09, Palmas – TO, **Secretaria**, a Sr^a Valdicelia Vaz de Souza, brasileira, casada, professora, CPF: 920.122.301 - 30 e RG: 40.801 SSP – TO residente e domiciliada na Rua 06 Qd 10 Lote 13 Aureny IV na Cidade de Palmas – TO. **Tesoureira**, a Sr^a Alessandra de Oliveira da Cunha, brasileira, solteira, Técnico em Contabilidade, CPF: 004.029.921 - 05 e RG: 636541 SSP-TO, residente e domiciliada na Quadra 706 Sul, Alameda 08, Lote 53, casa 09, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. Foi colocado em pauta para votação da alteração do estatuto com a razão social que foi aprovado por unanimidade passando a se chamar **Movimento Social de Luta pela Moradia Digna - MSMD**. Dessa forma é necessário a redação no Art 1º do estatuto social, que ficara da seguinte forma Art. 1º O Movimento Social de Luta pela Moradia Digna, é uma organização Social doravante denominada - MSMD. Movimento Social de Luta pela Moradia Digna - M.S.M.D, Associação benéfica de Assistência Social, de Inclusão Social - Geração Emprego/ Renda e desenvolvimento Sustentável do Tocantins, Atuação na Cultura, Esporte, Lazer, Habitação, Saúde, Educação, Agricultura, Piscicultura, Horticultura, Agroindústria e Ambiental. É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, assistencial, técnica, ambiental, cultural, científico e educacional, sob CNPJ: 07.076.173/0001-32 com sede social na Quadra 1206 Sul, QI 12 Al. 02 Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO, constituída na conformidade da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tem patrimônio e personalidade jurídica distinta dos seus associados, e seu foro jurídico é na Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Parágrafo Único – O **Movimento Social de Luta pela Moradia Digna - M.S.M.D**, poderá criar escritório de representação regional ou local, em todo Território Nacional ou ainda nos países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas, para a realização dos seus objetivos social, observada a legislação pertinente." Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que vai lida por todos e assinada. Eu Valdicelia Vaz de Souza,

ETNE-Palmas 26/02/2016 Fls. 254

Adriano Moromizato
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Palmas
Escrevente Autorizado



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabellonato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Adriano Moromizato

Escrevente



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Livro A, a meu cargo, foi(ram) encontrado(s) o(s) protocolo(s) sob o(s) nº 49.248-A, registro sob o nº 2.107, contendo 5 página(s) do seguinte documento, transscrito na sua íntegra:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 007/2015/Msmd.

INSTITUTO SOCIAL DE APOIO A MORADIA DIGNA-MSMd - CNPJ: 07.076.173/0001-32 - CONVOCAM TODOS OS ASSOCIADOS QUITES APTOS A VOTAREM P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA 01/05/2015. LOCAL: QDR 1206 SUL, QI 12, AL 02, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL PALMAS-TO, Horário: 08:00 hs

ORDEM DO DIA:

1º Alteração da Diretoria, com Eleição de novo membro.

2º Alteração da Razão Social no CNPJ, Que passará se chamar Movimento Social de Luta pela Moradia Digna.

Cumpra-se o Edital

Palmas - TO, 31 / 03 / 2015

Paulo Pereira Moreira
Paulo Pereira Moreira
CPF 485.796.701-44
Presidente

2015-03-31 10:50:20 409 2004 Rev. 15

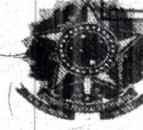
Adriano Moromizato
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabellonato de Protestos
Escrevente Autorizado

Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Adriano Moromizato

Escrevente

	
<p>Secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e todos os membros aqui presentes, após os trabalhos encerrados. Em anexo lista de presença.</p> <p>Palmas - TO, 01 de maio de 2015.</p>	
<i>Paulo Pereira Moreira</i> Paulo Pereira Moreira Diretor Presidente	<i>Valdicelia Vaz de Souza</i> Valdicelia Vaz de Souza Secretaria
<i>Adelmir Alves dos Santos Jorge</i> Adelmir Alves dos Santos Jorge Diretor Vice - Presidente	<i>Alessandra Oliveira Cunha</i> Alessandra de Oliveira Cunha Tesoureiro

DRB/JO-2016-049-2666 Pág. 3/5

Adriano Moromizato
 Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto
 Escrevente Autorizado

Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Adriano Moromizato

Escrevente

CARTA DE RENUNCIAS

Eu, Sandra Rodrigues Souza, já qualificada na Ata do MSMD, Instituto Social de Apoio a Moradia Digna, venho por livre e esportânea vontade, desistir, renunciando o meu mandato de Vice-Presidente e desfiliação da Instituição, por não ter mais interesse em continuar participando da entidade conforme Estatuto da Associação, participando ativamente das assembleias e dos cursos de capacitação por ela ofertado.

Por ser verdade, assino presente carta para que produza seu efeito legal civil e judiciário.

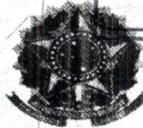
Palmas -TO, 31 de março de 2015

CFP/TO/Palmas 26/02/2016 PFP-2400 Faz. 45

Sandra Rodrigues de Souza

Sandra Rodrigues Souza
CPF: 887.892.171.87
Vice-Presidente

Adriano Moromizato
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto
E-mail: adriano.moromizato@coasc.al.gov.br



COASC-AL
Fls. 60

Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Adriano Moromizato

Escrevente

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MSMD, REALIZADA EM 01/05/2015.
CNPJ: 07.076.173/0001-22

Felipe Augusto Dias Belchior
João Sántos Bandeira
Floriano C. da Costa
Maria de Jesus Mendes da Silva
Carolina da Costa
Nelson Alves dos Santos Jorge
Fábio Fagundes Soárez
Emmanuel Souza de Almeida
Cássio Pimenta Ribeiro
Esther Peixoto de Souza
Ricardo Menezes Noronha
Gabriel Dias Belchior
Paulo Nathan S. da Santos
Ruyane Munder Gomes
Fábio Freitas Melo
Juliana Vaz de Souza

Maria, falei à L. Alves
que seu nome é de costa
Floriano Jorge
A ilha das Barbatas
buzido de J. Alves
Wilson Abreu da Silva
maria da seca dos s. Quirino
Biruna Lovall

卷之三

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

SELO: 127035AAG123849-KDN - Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>

Emolumentos: 27,51 Iss: 1,63 T.F.J: 11,43 Funcivil: 14,83 Fund. Elet.: 2,69 Correios: 0,00 Despesas: 0,00
Pág. Ext: 7,98 Total: 66,07

Palmas-TO, 25 de Agosto de 2025

Adriano Moromizato
Escrevente





REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 771/2024

AUTOR: Deputado IVORY DE LIRA

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social de Apoio à Moradia Digna (MSMD), criando em 16 de fevereiro de 2024, no município de Palmas – TO.

RELATOR: Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado IVORY DE LIRA, o Projeto de Lei nº 771/2024, que Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social de Apoio à Moradia Digna (MSMD), criando em 16 de fevereiro de 2024, no município de Palmas – TO.

Aduz o autor que como finalidade promover a cidadania e o desenvolvimento sustentável através da implementação de ações nas áreas de habitação com moradia solidária com baixo custo para as pessoas carentes, de saúde, com assistência médica, social e hospitalar, dentre outras.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou parecer e baixou em diligências, para que o autor do Projeto de Lei apresente os documentos necessários para declarar Utilidade Pública Estadual a Associação, nos termos do que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991.

O autor apresentou substitutivo do projeto e documentos necessários para que declare de Utilidade Pública Estadual, necessária e comprobatória para que a referida Associação seja considerada de Utilidade Pública Estadual, conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.



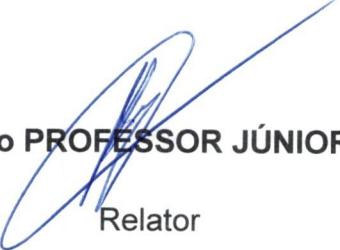
COASC-AL
Fls 62


Sob o ponto de vista legal e constitucional, não vislumbro óbice à aprovação da propositura, uma vez que não há vícios de iniciativa, bem como inconstitucionalidade material de qualquer natureza.

Ante o exposto, por atender os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimental, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 771/2024**, com Substitutivo apresentado pelo autor.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2025.


Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



COASC-AL
Fl. 63
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) *PROF. JÚNIOR G.E.V.* referente ao(a) *PL. 11.2024*.

Encaminhe-se(a)(ao) *Presidente*

Sala das Comissões, *02* de *setembro* de 2025

Z
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTES PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR <i>(X)</i>	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA <i>(X)</i>	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS ()	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO <i>(X)</i>	Dep. MARCUS MARCELO ()



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) **PL. 771/2024**, a **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2025.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões